




PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Coordenação de Controle Interno

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em cumprimento ao Item 24, Anexo II da Resolução TCE-PE 25, de 13 de dezembro de 2017, que a Unidade de Controle Interno do Município de Feira Nova não efetuou auditoria durante o exercício de 2017, focando seus trabalhos em atividades regulatórias e de acompanhamento das atividades administrativas do ponto de vista pedagógico, considerando ser o primeiro ano de Gestão.

Declaro, em oportuno, que a unidade de controle interno, está elaborando plano de auditorias, o qual será devidamente executado no exercício de 2018.

Feira Nova (PE), 27 de março de 2017.


ELIZAMA MARIA GONZAGA VIEIRA
Coordenadora de Controle Interno
PORTARIA 030/2017

